



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº1744/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal elaboração de campanha visando ações para prevenção, diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto na rede municipal de saúde.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a elaboração de campanha visando ações para prevenção, diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto na rede municipal de saúde.

### **Justificativa**

A elaboração de uma campanha visando ações para prevenção, diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto na rede municipal de saúde é uma iniciativa essencial para proteger a saúde mental das mães e garantir o bem-estar das famílias.

A depressão pós-parto é uma condição séria que afeta um número significativo de mulheres, podendo ter consequências graves tanto para as mães quanto para os recém-nascidos, se não for adequadamente tratada.

A criação desta campanha é fundamental para aumentar a conscientização sobre a depressão pós-parto, desmistificando o tema e promovendo a compreensão de que se trata de uma condição médica comum e tratável. Muitas vezes, as mães sofrem em silêncio devido ao estigma associado aos problemas de saúde mental e ao medo de serem julgadas. Uma campanha bem estruturada pode ajudar a quebrar essas barreiras, incentivando as mães a buscarem ajuda sem receio.

A prevenção é um dos pilares mais importantes da campanha. Por meio de ações educativas, é possível informar gestantes e suas famílias sobre os fatores de risco e os sinais precoces da depressão pós-parto, capacitando-os a identificar os sintomas e procurar apoio antes que a situação se agrave. Além disso, o fortalecimento do suporte emocional durante a gestação e no período pós-parto pode reduzir significativamente a incidência da doença.

O diagnóstico precoce é crucial para um tratamento eficaz. A campanha deve incluir a capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal para reconhecer os sintomas da depressão pós-parto e realizar triagens regulares em consultas de pré-natal e pós-parto. A integração de protocolos específicos para a detecção da depressão pós-parto nos atendimentos de rotina é uma estratégia eficiente para garantir que as mães recebam o diagnóstico adequado no momento certo.

O tratamento da depressão pós-parto deve ser acessível e abrangente. A campanha deve promover a criação de serviços especializados dentro da rede municipal de saúde, oferecendo apoio psicológico e psiquiátrico, além de terapias complementares que possam contribuir para a recuperação das mães. A oferta de grupos de apoio e terapias familiares também é fundamental para envolver os parceiros e familiares no processo de tratamento, criando uma rede de suporte sólida e eficaz.

A realização de uma campanha dedicada à prevenção, diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto é, portanto, uma ação de extrema importância para a saúde pública. Ao abordar essa questão de maneira abrangente, o município demonstra seu compromisso com a saúde mental das mães e o desenvolvimento saudável dos recém-nascidos. Esta iniciativa não só melhora a qualidade de vida das mulheres afetadas pela depressão pós-parto, mas também fortalece o bem-estar das famílias e da comunidade como um todo, contribuindo para a construção de uma sociedade mais saudável e solidária.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de junho de 2024.

**Eliei Miranda**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=484CR8N87C8HW5C6>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 484C-R8N8-7C8H-W5C6**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4030/2024 17/06/2024 14:18 - CHAVE: 484C-R8N8-7C8H-W5C6